



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS**



RESOLUÇÃO N.º289 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 245ª Reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

Considerando a instituição da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para os municípios capixabas, instituída pelo Decreto nº 3147-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e republicado com anexos na mesma imprensa oficial em 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a participação do Município da Serra na Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 27 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS